

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 48 Especial

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

##### PORTARIA Nº 3647/2014/SEI-MC

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com a Portaria nº 110 de 17 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço de 20 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07, Especial II, de 21 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Grupo de Trabalho de Radiodifusão Ancilar no âmbito do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica".

I - Inez Joffily França, que o coordenará;

II - Carlos Alberto Martins Gold Júnior, que substituirá a coordenadora em suas ausências;

III - Aldo Cesar Rabelo Nora;

IV - Alexandre Magnos de Souza Anjos;

V - Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros;

VI - Antonio Carlos Pereira Silva;

VII - Antonio Carlos Salomé Mangia;

- VIII - Antônio Celson de Jesus Neris;  
IX - Danielle Martins de Moraes;  
X - Emílio Costa de Oliveira;  
XI - Fabiano Costa;  
XII - Gustavo Henrique Cataldo Fialho;  
XIII - Igor Gomes Neiva;  
XIV - Liliane Rodrigues Pessoa;  
XV - Marcus Vinícius Nascimento;  
XVI - Maria Noélia Sanchas Falcão;  
XVII - Reginaldo Francisco dos Santos;  
XVIII - Ricardo Mesquita Muniz;  
IX - Rodrigo Kiever Barbosa Santos;  
XX - Rosângela Petri Duarte;  
XXI - Sebastião Amaro de Sousa Junior;  
XXII - Thiago Rodrigues Netto Alves;  
XXIII - Werônica de Jesus Leite.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA** - Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

### **PORTARIA Nº 3651/2014/SEI-MC**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente e em consonância com as Portarias nº 06 e de 25 de março de 2014 e nº 07 de 10 de abril de 2014, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviço de 26 de março de 2014 e 15 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 151, de 16 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 29 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial no âmbito do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica".

I – Vanessa Rodrigues Macedo, que o coordenará;

II – Eduardo Duarte Faria, que substituirá a coordenadora em suas ausências;

III - Adriano Lima;

IV - Alicionete da Silva Luz;

V - Altair de Santana Pereira;

VI - Ana Luiza Souza Sabbagh;

VII - Augusto César da Costa Barros;

VIII - Carla Fabiane da Costa Ferreira;

IX - Claudia Franco V. Almeida;

X - Cristiane Ribeiro de Souza;

XI - Dayal Machado Brito;

XII - Ede Carlos Gonçalves Mendes;

XIII - Elisângela Alves Pinheiro;

XIV - Fabiano Martins de Oliveira;

XV - Fernanda Gomes da Silva;

XVI - Frederico Silva de Oliveira;

XVII - Heitor dos Santos Costa Pereira;

XVIII - Jaílson Alonso de Souza;

XIX - Joana Carvalho Almeida;

XX - João Paulo Teles Carneiro Monteiro;

XXI - Lianna Evangelista de Sousa;

XXII - Luciana Benevides Campos;

XXIII - Marcella Souza Carneiro;

- XXIV - Mariana Ponte Albuquerque
- XXV - Maria Mônica Furtado Rodrigues Lima;
- XXVI - Patrick Cardoso Pescara;
- XXVII - Regina Mônica de Faria Santos;
- XXVIII - Riciele Milani;
- XXIX - Rodrigo Morais Silva;
- XXX - Sérgio Rossi Junior;
- XXXI - Sílvia Mara Rodrigues Padilha;
- XXXII - Sônia Valesca Menezes Monteiro;
- XXXIII- Tânia Mara Gonçalves de Oliveira;
- XXXIV - Thaisa Freire Diogo de Oliveira;
- XXXV - William de Sousa Correa.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA** - Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

### **PORTARIA Nº 3652/2014/SEI-MC**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com a Portaria nº 110 de 17 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço de 20 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 0002, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07, Especial II, de 21 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Grupo de Trabalho de TV Digital no âmbito do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica".

- I - Sissi Alves da Silva, que o coordenará;

II - William Ivo koshevnikoff Zambelli, que substituirá a coordenadora em suas ausências;

III - Aldenne-Flave de Silvério e Oliveira;

IV - Débora Neves Seabra Almeida;

V - Eli Faria Vicari;

VI - Fernando André Coelho Mitkiewicz;

VII - Marcela Campos Martins;

VIII - Mauro Abud Filho;

IX - Miraceli Dantas Cruz;

X - Roberto Ramos Colletti;

XI - Ulliana Cervigni Martinelli;

XII - Vítor Augusto Bispo da Silva.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**DENISE MENEZES DE OLIVEIRA** - Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

### **PORTARIA Nº 3953/2014/SEI-MC**

A **COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as disposições das Portarias nº 06, de 25 de março de 2014 e nº 07 de 10 de abril de 2014, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviços nº 11 - Especial - de 26 de março de 2014 e nº 14 de 15 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 002, de 23 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 29 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Técnico de Radiodifusão Comercial".

I – Eduardo Duarte Faria, que o coordenará;

II - Frederico Silva de Oliveira, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Adriano Lima;

IV - Augusto César da Costa Barros;

V - Dayal Machado Brito;

VI – Ede Carlos Gonçalves Mendes;

VII – Rodrigo Morais Silva;

VIII – João Paulo Teles Carneiro Monteiro.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**VANESSA RODRIGUES MACEDO** - Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

#### **PORTARIA Nº 3973/2014/SEI-MC**

**A COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as disposições das Portarias nº 06, de 25 de março de 2014 e nº 07 de 10 de abril de 2014, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviços nº 11 - Especial - de 26 de março de 2014 e nº 14 de 15 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 002, de 23 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 29 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial".

I - Maria Mônica Furtado Rodrigues Lima, que substituirá a coordenadora em suas ausências

II - Elisângela Alves Pinheiro;

III - Jailson Alonso de Souza;

IV - Cristiane Ribeiro de Souza;

V – Luciana Benevides Campos;

VI – Tânia Mara Gonçalves de Oliveira;

VII – Ana Luiza Souza Sabbagh;

VIII – Claudia Franco V. Almeida;

IX – Fernanda Gomes da Silva;

X – Fabiano Martins de Oliveira;

XI - Mariana Ponte de Albuquerque;

XII - Carla Fabiane da Costa Ferreira.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**VANESSA RODRIGUES MACEDO** - Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

#### **PORTARIA Nº 3974/2014/SEI-MC**

A **COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as disposições das Portarias nº 06, de 25 de março de 2014 e nº 07 de 10 de abril de 2014, publicadas respectivamente nos Boletins de Serviços nº 11 - Especial - de 26 de março de 2014 e nº 14 de 15 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 3º da Portaria nº 002, de 23 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 29 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Legal de Pós-Outorga".

I – Altair de Santana Pereira, que o coordenará

II - Lidiane Colouna de Oliveira, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Regina Mônica de Faria Santos;

IV - Sônia Valesca Menezes Monteiro;

V - Heitor dos Santos Costa Pereira;

VI – Lianna Evangelista de Sousa;

VII – Patrick Cardoso Pescara;

VIII – Marcella Souza Carneiro;

IX – Thaisa Freire Diogo de Oliveira;

X – Sílvia Mara Rodrigues Padilha

XI – Riciele Milani

XII – Sérgio Rossi Junior

XIII – Joana Carvalho Almeida

Art. 2º - Convalidar os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**VANESSA RODRIGUES MACEDO** - Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

### **PORTARIA Nº 3659/2014/SEI-MC**

**A COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE TV DIGITAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. em 8 de outubro de 2013, em consonância com as disposições das Portarias nº 0002, de 20 de fevereiro de 2014 e nº 110, de 17 de junho de 2014, publicadas, respectivamente, nos Boletins de Serviço de 21 de fevereiro de 2014 e de 20 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 0002, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, Especial, de 27 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Técnico de TV Digital".

I - Mauro Abud Filho, que o Coordenará;

II - Fernando André Coelho Mitkiewicz, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Aldenne-Flave de Silverio e Oliveira;

IV - Débora Neves Seabra de Almeida;

V - Eli Faria Vicari;

VI - Miraceli Dantas Cruz;

VII - Vitor Augusto Bispo da Silva.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**SISSI ALVES DA SILVA** - Coordenador do Grupo de Trabalho de Televisão Digital

### **PORTARIA Nº 3662/2014/SEI-MC**

**A COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE TV DIGITAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. em 8 de outubro de 2013, em consonância com as disposições das Portarias nº 0002, de 20 de fevereiro de 2014 e nº 110, de 17 de junho de 2014, publicadas, respectivamente, nos Boletins de Serviço de 21 de fevereiro de 2014 e de 20 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 0002, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, Especial, de 27 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Legal de TV Digital".

I – William Ivo Koshevnikoff Zambelli, que o coordenará;

II – Roberto Ramos Colletti, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Marcela Campos Martins;

IV - Ulliana Cervigni Martinelli.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**SISSI ALVES DA SILVA** - Coordenador do Grupo de Trabalho de Televisão Digital

### **PORTARIA Nº 3653/2014/SEI-MC**

**O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO ANCILAR SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em

consonância com as disposições das Portarias nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, a nº 02 de 16 de junho de 2014 e nº 2.715 de 17 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07, Especial II, de 21 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Técnico de Radiodifusão Ancilar".

I - Carlos Alberto Martins Gold Júnior, que o coordenará;

II - Ricardo Mesquita Muniz, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Aldo Cesar Rabelo Nora;

IV - Alexandre Magnos de Souza Anjos;

V - Antônio Carlos Pereira Silva;

VI - Antônio Carlos Salomé Mângia;

VII - Fabiano Costa;

VIII - Reginaldo Francisco dos Santos;

IX - Thiago Rodrigues Netto Alves.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR** - Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Ancilar Substituto

### **PORTARIA Nº 3654/2014/SEI-MC**

**O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO ANCILAR SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 outubro de 2013, da publicada no Diário Oficial da União subsequente, e em consonância com as disposições das Portarias nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, a nº 02 de 16 de junho de 2014 e nº 2.715 de 17 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 0001, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 07, Especial II, de 21 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Legal de Radiodifusão Ancilar".

- I - Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, que o coordenará;
- II - Emílio Costa de Oliveira, que substituirá o coordenador em suas ausências;
- III - Antônio Celson de Jesus Neris;
- IV- Danielle Martins de Moraes;
- V - Gustavo Henrique Cataldo Fialho;
- VI - Igor Gomes Neiva;
- VII - Liliane Rodrigues Pessoa;
- VIII - Marcus Vinícius Nascimento;
- IX - Maria Noelia Sanchas Falcão;
- X - Rodrigo Kiebeer Barbosa Santos;
- XI- Rosângela Petri Duarte;
- XII - Sebastião Amaro de Sousa Junior;
- XIII - Werônica de Jesus Leite.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR** - Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Ancilar Substituto

*"As informações publicadas são de exclusiva*

*responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br